Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Estado de Minas Gerais
Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220
CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000
Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866
Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

DECRETO Nº 015/2026 = 23/03/26

Altera e atualiza a Tabela Municipal de consultas, exames e procedimentos ambulatoriais e hospitalares, instituída pelo Decreto nº 146, de 17/12/2021 e toma outras providências.

O Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 79, IX da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 30 de março de 1990,

CONSIDERANDO que a Norma Operacional Básica do SUS – NOB 01/96 atribuiu aos estados e municípios a prerrogativa de regulamentação complementar relativa ao pagamento de prestadores de serviços assistenciais em seu território, inclusive quanto à alteração de valores de procedimentos, tendo a tabela nacional do SUS como referência mínima;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1140, Capítulo II da Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que estabelece que estados, Distrito Federal e municípios que adotarem tabela diferenciada para remuneração de serviços de saúde deverão, para efeito de complementação financeira, empregar recursos próprios estaduais e/ou municipais, sendo vedada a utilização de recursos federais para esta finalidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.080/1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde – SUS e estabelece que compete aos Municípios organizar e gerir os serviços públicos de saúde em seu território;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.649, de 25 de maio de 2021, que autoriza o Município de Cabo Verde a instituir a Tabela Municipal de Consultas, Hora de Transporte, Exames e Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares e credenciar profissionais e estabelecimentos de saúde para atendimento complementar à rede pública municipal;

CONSIDERANDO o Relatório Técnico emitido pela Comissão instituída pela Portaria nº 062/2022, que analisou os valores atualmente praticados na Tabela Municipal de Procedimentos e identificou defasagem em determinados serviços, especialmente nas consultas médicas especializadas e exames de ultrassonografia, bem como a necessidade de inclusão de novos procedimentos especializados;

CONSIDERANDO que o referido relatório realizou pesquisa de preços em Municípios da região e consórcios intermunicipais de saúde, demonstrando a necessidade de atualização dos valores para garantir a viabilidade do credenciamento de prestadores e a continuidade da oferta dos serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o acesso da população aos serviços especializados, bem como evitar deslocamentos de pacientes para outros Municípios para realização de exames como endoscopia digestiva e colonoscopia;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada em 13/03/2026;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada e atualizada, na forma do Anexo Único deste Decreto, a Tabela Municipal de Consultas, Exames e Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares, com o objetivo de adequar os valores praticados pelo Município à realidade regional, bem como garantir a viabilidade da contratação e credenciamento de prestadores de serviços de saúde.

Parágrafo único. A atualização prevista no caput compreende:

I – Reajuste dos valores das consultas médicas especializadas;

II – Reajuste dos valores dos exames de ultrassonografia;

III – Inclusão dos procedimentos de endoscopia digestiva, colonoscopia, mamografia e ultrassonografia com doppler, na tabela municipal, conforme valores apurados em pesquisa regional de preços.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de recursos próprios do Município, observadas as normas do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 23 de março de 2026.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cilmara Souza Paulino
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Estado de Minas Gerais
Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220
CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000
Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866
Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 015/2026

TABELA MUNICIPAL PROCEDIMENTOS, EXAMES E CONSULTAS			
CÓDIGO	**NOME**	**UNIDADE**	**MÉDIA**
01.01.01.001-1	Profissional de saúde nível técnico para transporte e/ou acompanhamento de pacientes	hora/trabalho	R$ 50,00
01.01.01.002-2	Profissional nível superior não médica transp. Urgência e acompanhamento de pacientes	hora/trabalho	R$ 70,00
01.01.01.003-3	Profissional médico transporte Urgência	hora/trabalho	R$ 290,00
01.01.01.004-4	Atendimento de profissional de nível superior na atenção básica	hora/trabalho	R$ 28,00
03.01.07.011-3	Terapia Fonoaudiológica Individual	consulta	R$. 83,11
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Cardiologista	consulta	R$ 92,71
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Dermatologista	consulta	R$ 92,71
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Endocrinologista	consulta	R$ 92,71
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Gastrologista	consulta	R$ 92,71
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Nefrologista	consulta	R$ 92,71
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Neurocirurgião	consulta	R$ 92,71
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Neurologista	consulta	R$ 92,71
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Oftalmologista	consulta	R$ 92,71
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Ortopedia e traumatologia	consulta	R$ 92,71
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Otorrinolaringologista	consulta	R$ 92,71
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Psiquiatra	consulta	R$ 92,71
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada - Reumatologista	consulta	R$ 92,71
01.01.01.005-5	Consulta Médica Especializada não especificada - Média	consulta	R$ 92,71
03.01.01.007-2	Consulta Médica Especializada – Neurologista Pediátrico	consulta	R$. 124,30
02.11.04.006-1	Cardiotocografia Fetal	procedimento	R$ 76,67
02.11.02.003-6	Eletrocardiograma	procedimento	R$ 50,83
02.02.03.120-9	Troponina	procedimento	R$ 36,67
02.05.02.003-8	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN INFERIOR	procedimento	R$ 92,50
02.05.02.003-8	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	procedimento	R$ 85,75
02.05.02.004-6	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL / PAREDE ABDMINAL	procedimento	R$ 94,75
02.05.02.005-4	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	procedimento	R$ 79,00
02.05.02.006-2	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	procedimento	R$ 81,25
02.05.02.007-0	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL / REGIÃO INGNAL	procedimento	R$ 85,75
02.05.02.012-7	ULTRASSONOGRAFIA CERVICAL	procedimento	R$ 92,50
02.05.02.006-2	ULTRASSONOGRAFIA DE PARTES MOLES	procedimento	R$ 85,75
02.05.02.010-0	ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	procedimento	R$ 79,00
02.05.02.012-7	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE	procedimento	R$ 85,75

Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Estado de Minas Gerais
Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220
CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000
Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866
Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

TABELA MUNICIPAL PROCEDIMENTOS, EXAMES E CONSULTAS			
CÓDIGO	**NOME**	**UNIDADE**	**MÉDIA**
02.05.02.012-7	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE COM DOPPLER	procedimento	R$ 195,20
02.05.02.013-5	ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX	procedimento	R$ 85,75
02.05.02.009-7	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	procedimento	R$ 85,75
02.05.02.014-3	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	procedimento	R$ 86,50
02.05.02.015-1	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	procedimento	R$ 144,80
02.05.02.016-0	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLÓGICA)	procedimento	R$ 85,75
02.05.02.017-8	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	procedimento	R$ 85,75
02.05.02.017-8	ULTRASSONOGRAFIA TRANSLUCENCIA NUCAL	procedimento	R$ 179,00
02.05.02.018-6	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	procedimento	R$ 81,25
02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS UNILATERAL (3 OU + VASOS)	procedimento	R$ 159,20
01.01.01.003-4	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	procedimento	R$ 159,20
02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR OU SUPERIOR (UNILATERAL)	procedimento	R$ 192,00
02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBROS INFERIORES OU SUPERIORES	procedimento	R$ 192,00
02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER VENOSO BILATERAL (3 OU + VASOS) MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES	procedimento	R$ 316,80
02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER VENOSO UNILATERAL (3 OU + VASOS) MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES	procedimento	R$ 158,40
02.09.01.003-7	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA COM LAUDO	procedimento	R$ 270,00
04.07.01.025-4	RETIRADA DE PÓLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA COM LAUDO	procedimento	R$ 331,67
02.09.01.002-9	COLONOSCOPIA (COLONOSCOPIA) COM POLIPECTOMIA COM LAUDO E BIOPSIA	procedimento	R$ 899,97
02.09.01.002-9	COLONOSCOPIA COM LAUDO, CO BIPSIA E CITOLOGIA (sem Anatomo)	procedimento	R$ 805,84
02.04.03.018-8	MAMOGRAFIA BILATERAL	procedimento	R$ 72,00
02.04.03.002-0	MAMOGRAFIA UNILATERAL	procedimento	R$ 36,00

Cabo Verde, 23 de março de 2026.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cilmara Souza Paulino
SECRETÁRIA DE SAÚDE